

Processo nº 1505-T-02
Arquivo NORONHA SANTOS / DID / IPHAN.

“Terreiro de Culto aos Ancestrais, OMO ILÊ AGBOULÁ, situado no Alto da Bela Vista, Município de Itaparica, Estado da Bahia”.

Ilma Sra. Presidente do IPHAN.
Ilmas Sras Conselheiras e Conselheiros.

Foi com grande satisfação que recebemos do Sra. Presidente do IPHAN, Dra. Jurema de Sousa Machado, através do Sr. Jorge de Oliveira Vinhas, a tarefa de preparar o parecer para o tombamento de mais um importante centro de religião afro-brasileira, denominado “Terreiro de Culto aos Ancestrais, OMO ILÊ AGBOULÁ”, situado no Alto da Bela Vista, Município de Itaparica, Estado da Bahia, e em especial por estarmos mais uma vez, participando da afirmação de uma política de proteção a estes cultos que, não obstante a crescente luta mundial contra o preconceito, vêm sofrendo nova onda de assédio por parte de movimentos obscurantistas, em flagrante desrespeito à valiosa contribuição dos afro descendentes na formação do povo brasileiro.

Sempre me refiro a estas oportunidades como sendo um privilégio. Privilégio pelo aprendizado de culturas seculares, e pelo contato ainda que de forma inicial, com rituais portadores de surpreendentes visões do universo, que chegaram aos nossos dias por caminhos quase impossíveis, trazidos por seres humanos invulgares, que durante séculos dedicaram vidas, lutando contra imensas dificuldades para a sua perpetuação, para transmiti-las de geração em geração. E também privilégio pela oportunidade de contribuir, ainda que de forma modesta, neste processo de transmissão de conhecimentos através dos tempos.

A Bahia, por razões históricas e sempre ligadas ao modelo de economia implantado pelos colonizadores, que implicou na prática perversa da escravidão é, sem dúvida, o Estado que mais concentra sítios religiosos de origem africana. Os estudos já realizados, inclusive com o retorno de muitos pesquisadores ao continente de origem, demonstram que a maior parte dos escravos são oriundos dos territórios do sul e do centro do antigo Daomé, atual república do Benin e da vizinha Nigéria. São falantes do idioma Yorubá, por isso são chamados de povos Yorubanos.

Também já foi possível identificar os principais grupos étnicos aos quais pertenciam originalmente quando foram capturados por seus inimigos e depois vendidos aos europeus para servirem de mão de obra gratuita nas colônias do chamado “novo mundo”. E dentre as principais nações estão os nagôs e os seus segmentos como os Kêtu, Egba, Egbado e Sabés.

Assim, trazidos de maneira brutal e tratados de forma criminosa, foram apartados de seu solo, de suas casas, e de sua cultura, hábitos e costumes. No cativeiro a única coisa que não lhes foi possível suprimir foi a sua fé religiosa e ela passou a ser fator principal de aglutinação e continuidade.

A constituição de cultos religiosos sob a forma de terreiros tornou-se, portanto a alternativa possível dos degredados para se reagrupar e de algum modo recuperar o seu

referencial de identidade, expresso na espiritualidade, na arte, na culinária, na música e, sobretudo em suas famílias, havendo sido, como foram destituídos de qualquer base material.

Este terrível sofrimento por que passaram há de ter sido fonte inspiradora e motivação para que valorizassem muito mais os bens dos quais haviam sido privados: sua liberdade e sua família; sua pátria e sua natureza. Assim é que os cultos religiosos criados para salvaguardar sua memória ancestral, estão permeados de dogmas e princípios de total respeito à natureza e aos preceitos da organização familiar. Não obstante, foram sempre cerceados e perseguidos pela polícia. Mas apesar de toda a repressão, ainda contam-se aos milhares os terreiros espalhado por todo o país.

O movimento inicial por parte do IPHAN, para minimizar a imensa injustiça, situa-se entre os anos de 1982 e 1987 com a criação do Projeto *MAMNBA- Mapeamento de Sítios e Monumentos Religiosos Negros da Bahia*¹, desenvolvido a partir de convênio entre a antiga Fundação Nacional Pró-Memória e a Prefeitura Municipal de Salvador, que identificou cerca de dois mil (2000) centros de cultos afro-brasileiros, somente na cidade de Salvador.

Neste sentido é de se destacar o esforço em particular a atuação da 7ª Superintendência Regional do IPHAN em Salvador, que liderou, no plano nacional, as iniciativas nesta seara e desde então vem aperfeiçoando, a cada novo caso, os estudos técnicos, pareceres e procedimentos para instrução dos processos.

Naquela ocasião sob a inspiração da museóloga Adalgiza Bonfim D'Eça, esta equipe, como bem frisava a arquiteta Márcia Sant'Anna, "*implantou uma política de proteção de bens e sítios vinculados ao patrimônio cultural afro-brasileiro que não somente tem apresentado bons resultados mas também grande coerência e fundamentação*".²

E como resultado dos estudos e pesquisas sobre todo este imenso universo cultural e religioso, o presente processo dá continuidade a sequencia de tombamentos de sedes de terreiros que chegaram a bom termo:

Em 1986, (portanto há 29 anos) iniciava-se uma série histórica quando este Conselho aprovou o primeiro tombamento de terreiros que foi o da "Casa Branca do Engenho Velho - *Ilê Axé Iyá Nassô Oká*", no município de Salvador /Ba mediante parecer do Conselheiro Gilberto Velho;

Em 1999, foi a vez do reconhecimento como patrimônio nacional, do Terreiro do *Ilê Axé Opô Afonjá*, igualmente da cidade de Salvador desta feita com parecer da lavra da Conselheira Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão;

¹ Projeto Coordenado pelos antropólogos Olympio Serra e Ordep Serra. Contando com a participação de Clara Andrade Alvim, Coordenadora da área de Contextos e Etnias Culturais da Pró-Memória. Os arquivos e resultados do Projeto MAMNBA se encontram em poder da Fundação Gregório de Matos, da Prefeitura Municipal de Salvador.

² Márcia Sant'Anna, In Parecer Nº 0163/04-7º SR.

Durante o ano de 2002 tive a honra de ser relator dos processos de tombamento de duas das mais antigas e tradicionais casas de culto afro brasileiro: O primeiro deles, no mês de agosto, foi o processo da Casa das Minas Jeje, - *Querebentam de Zomadonu*, da cidade de São Luís do Maranhão e na sequência, em novembro deste mesmo ano fui encarregado de preparar o parecer para o tombamento do Terreiro do Gantois, *Ilê Iyá Omin Axé Iyamassé* novamente localizado em Salvador.

Em 2003, foi a vez do Conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte preparar o parecer para o Sítio Terreiro do Bate Folha- *Manso Banduquenqué*, também da cidade de Salvador.

Em 2005 coube-me novamente o privilégio de ser escolhido como relator do processo para o tombamento do Terreiro do ALAKETO, Ilê Maroiá Lájí apresentado durante a mesma reunião em que o Conselheiro Roque Laraia relatou o processo de registro do Ofício das Baianas do Acarajé.

A memorável reunião, em que este Conselho reconheceu como patrimônios nacionais dois expressivos bens da cultura baiana, foi realizada na própria cidade de Salvador, no ambiente barroco-setecentista da Igreja do Convento de Santa Teresa de Ávila, que hoje abriga o Museu de Arte Sacra da Universidade da Bahia.

O evento contou com a presença maciça de dezenas de baianas vestidas a caráter e outras tantas mães de santo lideradas pela própria Olga, chefe da Casa do Alaketo, na ocasião ainda viva entre nós, contribuindo para uma atmosfera festiva e carregada de emoções, que tomou conta da nave da igreja, em uma inesquecível celebração da cultura nacional, sendo presidida pelo então Ministro da Cultura, o grande artista e músico, Gilberto Gil.

Retomando a série, em 2013 o Conselheiro Roque Laraia apresentou seu parecer em defesa do tombamento do terreiro, *Ilê Axé Oxumaré* também em Salvador e no ano seguinte 2014, coube-lhe novamente o privilégio de defender com êxito o tombamento do Terreiro *Seja Undê* – Roça do Ventura, desta feita localizado no município de Cachoeira/BA.

Em todos estes processos de tombamento de terreiros, equipes qualificadas de profissionais especializados que fazem parte dos quadros do IPHAN, em estreita colaboração com outras instituições como: órgãos públicos de cultura, nos três níveis de governo, universidades, organizações não governamentais, consultores, pesquisadores acadêmicos, praticantes e integrantes dos respectivos cultos, realizaram estudos e pesquisas para a produção de diagnósticos e análises, para a montagem dos dossiês que nos chegam às mãos e cuja criteriosa elaboração costuma durar muitos meses, às vezes anos, senão décadas, demonstrando todo o cuidadoso respeito e profissionalismo com que o IPHAN cuida dos trabalhos que precedem cada tombamento ou registro.

Somam-se, portanto, até o presente momento oito sítios de sedes de terreiros reconhecidos como patrimônios culturais no Brasil. Estes tombamentos têm sido sempre propostos para inscrição nos livros do Tombo Histórico e Arqueológico, etnográfico e paisagístico.

No entanto, temos agora um caso impar. Pela primeira vez, o IPHAN está tratando de um terreiro de outra vertente dos cultos religiosos de origem africana. Eis que, ao contrário dos demais já tombados, desta vez não estamos estudando uma casa de culto aos Orixás, que são as divindades representativas das forças da natureza e do universo.

O culto aos Egunguns como reza o enunciado de sua denominação, trata de homenagear os ancestrais. Aí reside a diferença e o ineditismo do caso em epígrafe. Aqui se reverencia pessoas que, uma vez falecidas, ou seja, passadas do mundo terreno (Aiyê) para o mundo dos espíritos (Orun), são investidas da missão de se fazerem presentes novamente em nosso mundo.

Desde a vida na sua terra de origem, os povos nagôs cultuavam os espíritos dos ancestrais de forma a torna-los visíveis e assim estabelecer um elo entre os vivos e os seus antepassados. Enquanto o cultos aos Orixás interioriza nos praticantes uma ordem cósmica ligada às forças da natureza, no culto aos Egunguns se interioriza uma ordem social como instrumento de coesão trazido pelos ancestrais.

As pesquisas já realizadas mostram que assim como o culto dos Orixás, o culto aos Egunguns na Bahia remonta ao início do século dezenove e relacionam os mais famosos pela ordem cronológica: Terreiro de Vera Cruz desde 1820; Terreiro do Mocambo de 1830; o da Encarnação em 1840; e o do Tum Tum de 1850. Ou seja, são praticados em solo brasileiro há quase 200 anos. A maior parte deles, localizados no isolamento da ilha de Itaparica, como estratégia de sobrevivência e proteção contra as perseguições e o forte preconceito que sempre sofreram.

O terreiro Omo Ilê Agboulá objeto desta avaliação é descendente direto desta linhagem de antigos terreiros e foi fundado em 1934 pelo patriarca da família Daniel de Paula e, portanto tem 81 anos de existência.

Assim é que, o culto aos Eguns ou Egunguns cultuam os ancestrais. E assim o fazem com o propósito de preservar sua memória terrena. Para assegurar a manutenção dos laços familiares entre os que se foram e seus descendentes, desenvolveram-se rituais secretos através dos quais, alguém que já faleceu pode voltar e se tornar visível para facilitar a comunicação com os seus.

No entanto, para alcançar esta capacidade após a morte, devem passar a vida cumprindo rigorosas obrigações, seguindo disciplinadamente os rituais, mantendo as relações de família, e respeitando os mais velhos como portadores do conhecimento. O propósito deste retorno é poder ajudar os vivos a manter suas memórias e costumes, preservar seu patrimônio cultural e assegurar a perpetuação dos conhecimentos tradicionais de forma a que possam ser transmitidos às gerações futuras.

Ou seja, para alguém se tornar um Egungun é necessário e imprescindível que tenha sido um indivíduo que em sua vida terrena haja construído uma carreira de dedicação às atividades de preservar a memória e transmitir a cultura de seu povo. Qualquer semelhança com as finalidades de nossas instituições de cultura (o IPHAN inclusive) não há de ser mera coincidência. Com uma diferença, eles não separam o material do imaterial. Eis que,

para eles não existe separação entre vida e morte, elas se completam como dois lados de uma moeda. Assim como em muitas outras religiões, a morte não significa a extinção total, o aniquilamento. Não implica em medo ou tristeza, pois é concebida como um processo de transferência de um estado para outro.

Um aspecto importante que os terreiros de Egunguns cultivam, no entanto é manter o segredo através do qual os antepassados podem voltar. Isto é feito de forma ritualística em determinados momentos do ano, obedecendo a um calendário de celebrações bem definido, onde os que estão do lado de cá podem conversar de forma presencial com aqueles que já passaram.

Este evento formidável e assustador para os leigos acontece no barracão principal dos terreiros que possuem áreas em parte reservadas para o encontro. No entanto não são todas as pessoas que faleceram que adquirem esta capacidade de voltar sob a forma de um Egungun e se comunicar com seus descendentes nesta vida.

Eles precisam se preparar ainda na vida terrena para esta missão “post mortem”. Haverão de ter sido em vida um grande líder dentro de sua comunidade, um modelo de sacerdote. Além do que também devem passar por uma longa preparação espiritual para exercer esse privilégio. Em suma só os espíritos voluntariamente preparados para serem invocados e materializados é que podem se tornar Egungun ou Baba Egun ou apenas Babá que significa Pai.

A função de Egungun no entanto é reservada aos homens das famílias. Não existem mulheres Egunguns. Mas esta opção de gênero é feita de forma que as mulheres não sejam excluídas. Todo terreiro de culto aos ancestrais possui um assentamento especial (espécie de altar) dedicado a uma importante entidade feminina que é reconhecida como rainha e mãe dos Eguns. Ela é chamada de Oyá Igbalé ou Iansã Balé.

Há também um complexo sistema hierárquico onde eles começam como simples Eguns (os que ainda não tem vestes nem voz) e depois de participarem de diversos rituais chegam ao posto de Egunguns ou Baba Eguns, e aí sim adquirem voz e vestes e se tornam merecedores de se comunicar com os vivos. Os que por ancianidade e sabedoria detêm os maiores méritos nesta trajetória podem ter seus assentamentos entronizados como nome de um terreiro.

Até agora somente três grandes sacerdotes que se tornaram Egunguns ou Babá Eguns denominam e são patronos de terreiros no Brasil. São eles o Babá Olukotum o mais antigo e sábio, ao qual os demais devem obediência; depois vem o Babá Agboulá, desta casa que ora estamos tratando e ao seu lado o Babá Bacabaca.

Assim, o terreiro Omo Ilê Agboulá é a casa dos descendentes de Agboulá um importante ancestral africano, Rei de uma tribo do antigo Daomé, cuja permanência vem assegurar a ligação entre os povos autóctones em África com seus descendentes já em solo brasileiro. Neste mesmo terreiro se agrupam outros Egunguns em estágios diferentes de evolução.

Importante informar que segundo os ritos seculares, a aparência real dos Egunguns não pode ser contemplada pelos vivos nas cerimônias. Eles se apresentam usando uma indumentária vistosa, em geral constituída de tiras de tecidos coloridos, que caem da parte superior da cabeça, formando uma grande massa de panos que lhes cobre rigorosamente o todo que há em baixo das vestes, de tal maneira que nenhuma pequena parte pode ser vista.

Sob esta forma, eles comparecem à parte do barracão que lhes é reservada para os momentos de comunicação com os praticantes e durante o tempo de uma noite inteira, dançam, cantam e dialogam com os vivos. Sua voz é inumana, gutural, profundamente grave ou aguda. Somente o Ojé Alabá ou seja o sacerdote mor do terreiro, sabe e pode fazer a tradução do que dizem em idioma Yorubá arcaico. Pelo caráter restrito a iniciados e professantes, estas cerimônias têm mais de rito do que de espetáculo.

E o que dizem? Em geral eles dão conselhos éticos e morais para assegurar que sejam preservados os antigos valores culturais de seu povo e os princípios basilares das famílias. Ajudam a identificação dos males do corpo e da alma e contribuem para sua cura. Cantam e dançam e abençoam os praticantes do culto. E podem oferecer e receber presentes materiais.

Do lado de cá, os protagonistas do culto também passam por longos rituais de iniciação para percorrer a trajetória que entendemos como do noviciado ao sacerdócio. Há uma complexa e erudita ordem hierárquica a ser escalada até se chegar ao posto de Ojé Alabá ou sacerdote principal da casa.

Todos os aspirantes se iniciam como “amuichãs” que correspondem aos noviços. Estes aprendem primeiro a manejar os ichãs que são varas de madeira sacralizadas e que servem para controlar os Egunguns separando-os dos vivos em suas aparições, já que ninguém pode sequer tocar as suas roupas.

Estes “ichãs” quando batidos três vezes pelos sacerdotes (Ojés) no chão de terra socada do barracão onde se guarda o segredo, servem para convocar os egunguns, que vêm da terra, conforme nos traduz a letra de Gilberto Gil: *“Debaixo do barro do chão da pista onde se dança, É como se Deus irradiasse uma forte energia. É debaixo do barro do chão.”*

Depois um amuichã deve cumprir por mais de uma década (em geral dos 10 aos 22 anos) as suas obrigações em todos os eventos e festas para serem consagrados no posto de sacerdote, o Ojé. Nem todos conseguem pois, para se alcançar o posto de Ojé além dos longos anos como amuichã, é necessário também ser um “alabê”, ou seja, têm que dominar a arte de tocar os atabaques do culto.

Ainda seguindo a ordem hierárquica para se tornar em Ojé Alabá ou sacerdote principal, entre todas as exigências, é preciso dominar o idioma yorubá. O sacerdote maior pode ainda alcançar o posto máximo de “Alapini” ou chefe supremo de todos os terreiros de Egunguns.

Finalmente, somente um Ojé que haja se destacado em vida por suas obras em defesa da preservação das tradições culturais de seu povo poderá aspirar à função de voltar a terra sob a forma de um Egungum ou Babá Egun.

Assim é que, após receber e examinar o dossiê do processo de tombamento para análise manifestei a necessidade de conhecer de perto o terreiro sobre o qual iria preparar o

parecer. Prontamente atendido pelo IPHAN, no último dia 18 de novembro, realizei uma visita de reconhecimento àquela casa de culto na Ilha de Itaparica, cidade de Salvador, em companhia da técnica da SR IPHAN da Bahia, Marinalva Batista Santos, que me proporcionou todo o apoio necessário ao êxito da missão.

Lá chegando tivemos a honrosa oportunidade de sermos recebidos pelo Sr. Balbino Daniel de Paula, Ojé que ocupa o posto de Alabá Babá Mariwo, ou seja, de sacerdote maior do culto aos Egunguns do terreiro em epígrafe. Logo na primeira conversa, pude confirmar o que já havia lido sobre ele nos autos deste processo.

Perfeitamente cioso de seu importante papel e sacerdote dedicado à perpetuação do culto, recebeu-nos de braços abertos nas cercanias de sua residência no bairro de Ponta de Areia e contou-nos de viva voz muitos episódios que marcaram a origem e a permanência da tradição. Mas falou também das ameaças que hoje pairam sobre o culto. Balbino é consagrado sacerdote há 35 anos, assumiu o posto maior da casa desde 2004 e falou-nos com orgulho de suas origens, descendente direto em 3ª geração dos Daniel de Paula, cujo bisavô fundou na ilha de Itaparica, este terreiro que desde então se denominou *OMO Ilê Agboulá*.

Também nos conduziu a uma visita pormenorizada pelos três terrenos que ao longo do tempo deram abrigo à sede do terreiro: O primeiro deles, o menor de todos, situado no mesmo ponto onde a casa foi fundada pela primeira vez fica ainda no nível do mar, no local onde hoje está a Igreja Nossa Senhora das Candeias.

O terreno ainda possui remanescente dessa primeira ocupação, como a casa de Exú, que de acordo com a tradição, não quis sair de onde se encontrava quando o terreiro foi transferido para outro sítio mais acima. Além disso, aí ainda existem duas árvores sagradas: a gameleira branca (orixá Iroco) e uma cajazeira (culto a Ogun).

Aí também aconteceu em 1940 um episódio dramático, mas emblemático da imensa luta que os cultos afro-brasileiros tiveram que empreender contra o preconceito da sociedade. Foi nesta primeira e pequena sede que Eduardo Daniel de Paula (bisavô de Balbino) e sua esposa Margarida da Conceição, que presidiam o terreiro, sofreram uma terrível agressão por parte da polícia.

O Terreiro foi submetido de surpresa, a uma devassa policialesca. Os dois foram tratados como criminosos e arrastados para a delegacia de Salvador como se assim o fossem. Na ocasião os objetos dos rituais religiosos foram também apreendidos. Uma grande humilhação lhes foi infligida e amplamente noticiada nos jornais com fotos do casal e dos objetos de culto.

As notícias, cujo recorte de jornal encontram-se no corpo deste processo expressavam de forma maldosa, o mais exacerbado preconceito e desvirtuavam a cena, dando a entender aos leitores de que se tratavam de práticas satânicas e malignas então qualificadas como “fetichistas”.

Para evitar que o mesmo fato voltasse a se repetir e para garantir a privacidade dos rituais secretos, a sede foi transferida em 1942, para o local bem mais reservado, denominado Barro Vermelho. Esta segunda área situada no alto de um morro elevado nas bordas de uma mata (Mata Sagrada) abrigou o terreiro até 1960.

O terceiro local que visitamos é de fato o principal objeto deste processo. É onde está o barracão sede do culto nos dias de hoje e se constitui no principal motivo deste tombamento. Fica também em terreno de cota mais elevada da ilha, bem próximo da área anterior, e se chama "Alto da Bela Vista".

Aí estão situados os principais edifícios como o chamado Ilê Awô, ou "casa do segredo", peça mais importante do conjunto de construções em qualquer terreiro Egum. Outra parte importante é o barracão, onde se realiza a maior parte das cerimônias públicas, e por isto é a maior área construída do terreiro. Este se divide em duas áreas principais: a do fundo é o espaço sagrado onde os Eguns dançam e as vezes permanecem durante uma cerimônia. Na frente fica a outra área onde pode se colocar o público.

No entanto ao entrarmos neste edifício para uma visita pormenorizada fomos surpreendidos com a presença extemporânea de um dos Egunguns que surgiu de forma inesperada no espaço do barracão, onde os mesmos só costumam aparecer na ocasião dos festejos ou nas reuniões secretas com os sacerdotes (Ojés) uma vez por mês.

Em sua fala, pronunciada no Yorubá e traduzida pelo Alabá Balbino, anunciou-se como enviado de Babáegum Agboulá, que ali se apresentava como portador de mensagem de esperança e júbilo pelo andamento das providências de tombamento. Revelando que este ato é considerado por eles como importante manifestação "de reconhecimento público e valorização perante a sociedade, e também visto como forma de fortalecimento e de defesa de seu culto, que por hora se encontra ameaçado.

De fato, o sacerdote Balbino na sequência da visita ao terreiro, nos mostrou as ameaças de invasão que se multiplicam nos terrenos em torno da sede, e nos apresentou uma análise do processo irregular de ocupação destas áreas vizinhas e como ao longo do tempo a sede vem sendo sucessivamente prejudicada por construções precárias que forçam a diminuição de sua área verde, onde estão os assentamentos e as plantas.

Há também a questão da privacidade das áreas sagradas remanescentes que ainda permitem a perpetuação das tradições. Fato que compromete a preservação do mistério, chave da sobrevivência do culto, que vem sendo ameaçada pela progressiva verticalização das edificações vizinhas, exigindo, portanto medidas de proteção como este tombamento.

Aqui neste ponto de meu parecer, devo lembrar nosso papel de relatores que nos impõe a necessidade de fazer constar neste documento, que acaba se constituindo em peça de defesa com argumentos não só referentes ao mérito da questão, mas que tangencia também aspectos jurídicos, uma síntese do processo como o todo.

Assim é que, para ser mais preciso, passo a transcrever partes importantes do minucioso Parecer Técnico de Carolina Di Lello Jordão Silva coordenadora do DEPAM,

que realizou estudos a tempo e descreve com exatidão o inteiro teor da documentação, com todas as informações necessárias. Diz o parecer de Carolina:

“O presente processo, composto por 02 volumes e 01 anexo, teve início em 26 de Fevereiro de 2002, a partir do pedido de reconhecimento como patrimônio cultural do ‘Terreiro de culto aos Ancestrais Omo Ilê Babá Agbôulá’, casa de culto a Egungun, encaminhado pelo senhor Balbino Daniel de Paula, Alabá Babá Mariwo, a liderança religiosa no terreiro, à Superintendência do IPHAN na Bahia.

No pedido o autor já alertava sobre o ‘aniquilamento gradativo’ dos valores culturais da tradição. Segundo o requerente, o Ilê Babá Agbôulá está instalado em Ponta de Areia, Itaparica/BA, desde o primeiro quarto do século XX, preservando o culto a Egungun.

Além disso, o interessado relata a necessidade de execução de obras emergenciais no barracão. Constam anexados ao pedido, documentos oficiais referentes à Sociedade Beneficente cultural Religiosa Omó Ilê Agboulá, fundada em 08 de setembro de 1973; textos que discorrem sobre a tradição e recortes de jornais sobre os Festejos de Egum (fl.04-58).

Em 26/12/2002, foi aberto o processo de tombamento de número 1505-T-02, referente ao “Terreiro de Culto aos Ancestrais – Omo Ilê Agbôula – Situado no Alto da Bela Vista, Município de Itaparica, Estado da Bahia” (fl.64), pelo Arquivo Central do IPHAN:

Em 10/01/2003, o processo foi encaminhado à Superintendência do IPHAN na Bahia, para instrução técnica.

Em 06/10/2005, a então gerente de proteção, encaminha o memorando nº 041/05/JKEA/GProt/DEPAM, em que solicita informações referente ao andamento da instrução do processo. Vale ressaltar que após o questionamento do GProt/Depam, a área técnica da SE/BA verificou que o processo estava no arquivo da Superintendência até aquela data (fl.69).

Em 19/11/2010, foi anexada documentação parte da dissertação de mestrado em Arquitetura e Urbanismo, de Fábio Macêdo Velame (fl.76 – 127), que complementou o processo com:

*Mapa de localização do Omo Ilê Aboulá na Ilha de Itaparica;
Mapa das mudanças do Omo Ilê Aboulá no século XX;
Mapa de localização do Omo Ilê Agboulá, no alto do Bela Vista;
Mapa de localização dos terreiros de Egum na ilha de Itaparica;
Mapa do trajeto da Festa da Bandeira;
Mapa do trajeto da festa dos Presentes no dia 02 de fevereiro;
Mapa do trajeto da festa da Retirada da bandeira no dia 20 de Fevereiro em Ponta de Areia;
Planta dos espaços básicos do terreiro de Egum Omo Ilê Aboulá;
Planta baixa do barracão e do Lessém do Omo Ilê Aboulá;
Planta baixa com a hierarquia e gênero do barracão durante a festa do Omo Ilê Aboulá;*

Planta baixa com a hierarquia e gênero no espaço do barracão durante a festa do Omo Ilê Aboulá;

Planta de situação;

Planta baixa do ilê Nlá (barracão) e do Ilê Lesyn (Casa do renascimento);

Cortes do Ilê Nlá (barracão) e do Ilê Lesyn (Casa do renascimento);

Fachadas do Ilê Nlá (barracão) e do Ilê Lesyn (Casa do renascimento); Ilê Orixá – Casa de Xangô; Ilê Iyá Egbé e Assento do Exú da Porteira e

Material fotográfico com 60 imagens entre fotografias e desenhos.

Em 02/01/2014, o Sr. Balbino de Paula solicita informação referente ao andamento do processo de tombamento, por meio do Ofício nº001/2014. Tal provocação ensejou análise mais pormenorizada do processo, que, conforme Informação Técnica nº 139/14 IPHAN-BA, constatou a ausência de documentos básicos para instrução do mesmo, tais como:

1-) Os competentes laudos histórico, antropológico, arquitetônico e etnobotânico;

2-) O levantamento topográfico com indicação das edificações e elementos sacralizados; elevações, memorial descritivo e documentação de propriedade do bem.

Além disso, o documento recomenda a realização de análise técnica que aponte a identificação dos valores, com indicação de inscrição nos livros do tombo; laudo de vistoria, descrição do uso e delimitação de poligonais de tombamento e entorno.

Após essa análise, foi anexado ao processo o Laudo antropológico de Júlio Braga que faz uma descrição pormenorizada de toda a tradição e os cômodos do terreiro.

Em 11 de Dezembro de 2014, a arquiteta Karina Monteiro elaborou um relatório de vistoria a partir da visita realizada em 26 e 27 de Novembro com a finalidade de delimitar as poligonais de tombamento e entorno do bem.

O referido relatório aponta que o bem está em bom estado de preservação, contudo sua conservação foi avaliada como precária, apontando problemas estruturais graves. Além disso, foi constatado que a tendência de verticalização do entorno imediato do bem é uma ameaça que deve ser controlada não pela necessidade de visibilidade do bem, como compreendemos o conceito de ambiência, mas sim para garantir a devida privacidade que o culto impõe.

Em 26 de Fevereiro de 2015, a antropóloga Maria Paula Adinolfi anexou seu parecer técnico que analisou o Laudo Antropológico, no qual corrobora sem ressalvas o laudo e recomenda a proteção do terreiro por meio do tombamento.

Observo que no início da instrução havia a expectativa por parte dos técnicos de que se pudesse, incluir no tombamento, *“as roupas dos Eguns e todo o conjunto de materiais rituais relativos ao culto, caracterizados no jargão patrimonial como bens móveis do terreiro(.) parte integrante e indissociável do bem protegido”*(fl. 199). Entretanto como não foi possível realizar o inventário deste acervo de bens móveis, esta intenção foi retirada do presente processo, para não prejudicar a urgência da medida.

Igualmente foram excluídas do presente ato, as duas outras áreas mencionadas uma vez que das mesmas não foram encontrados os documentos cartoriais que atestariam sua propriedade. Sendo assim não se pode notificar a quem de direito e não podendo notificar não se pode cumprir a portaria 11/86.

Na sequência, foram anexados ao processo o levantamento arquitetônico do barracão (fls. 233-241) e o Relatório da superintendência da Bahia em que se propõe como poligonal de tombamento com inscrição nos livros do Tombo Histórico e Arqueológico, etnográfico e paisagístico e após o recebimento do processo no Depam, foram anexados os documentos de propriedade do terreiro...

...É importante destacar-se que o bem já conta com tombamento em âmbito municipal e está em instrução pelo IPAC para receber o Registro Especial de Patrimônio Imaterial da Bahia”.

Observe-se que estas iniciativas atestam o reconhecimento e comprometimento dos poderes locais, municipal e estadual respectivamente com a valorização e necessidade de proteção e conservação.

Após todos os estudos realizados reunidos e aqui registrados concluímos que o bem finalmente proposto para tombamento, refere-se somente ao sítio do alto da Bela Vista, onde se concentra atualmente o **Conjunto arquitetônico e paisagístico do Terreiro Omo Ilê Agboulá**. Ou seja, a área correspondente ao terreno onde está o terreiro desde 1960 até os dias atuais.

Seguem-se para tanto os excelentes argumentos da relatoria técnica:

É inevitável ressaltar que o reconhecimento como patrimônio cultural de antigos terreiros (considerados casa matriz), é necessariamente uma valorização da luta de resistência do povo de axé. Essa luta, que também foi uma luta de resistência negra, é memória viva que se passa de geração para geração por meio da tradição oral, permitindo assim que não seja esquecido o sacrifício feito por seus antepassados em defesa de sua tradição e, portanto, a identidade desse grupo.

Estamos ressaltando neste parecer o valor histórico e etnográfico do bem, que estão unidos em um processo de formação de identidade, ao passo em que resiste a um processo de perseguição e tentativas de serem limados da história.

O Terreiro Omo Ilê Agboulá é um testemunho dessa resistência e para contar essa história se fez necessário uma leitura dos lugares por onde o terreiro se fixou ao longo do tempo. No esforço de preservação, o terreiro mudou de lugar, sempre em busca de espaços que garantissem a preservação da privacidade para a realização das obrigações religiosas fundamentais para manter a tradição.

Conforme os documentos do processo nos apontam (laudo antropológico), o terreiro Ilê Omo Agboulá foi estruturador do culto aos antepassados no território brasileiro (fl. 175). Conforme descreve a técnica Maria Paula Adinolfi (fl. 195), “o terreiro está intimamente ligado à constituição do território onde se localiza, em Ponta de Areia, na Ilha de Itaparica, constando como elemento central de referência cultural e de formação da sua memória coletiva”.

Vale lembrar que não estamos analisando apenas o primeiro terreiro de culto aos Egunguns, conforme consta no parecer nº099/2015 (fls.195 – 196), mas sim um terreiro que condensa toda a ancestralidade dos antigos terreiros, tornando-se um elo fundamental entre terreiros de culto a Egungun fundados por africanos no século XIX e a ancestralidade afro-brasileira. E assim Maria Paula defende que:

É essa condição de elo entre diferentes tempos históricos e entre ancestralidade africana e afro-brasileira que faz deste terreiro o ponto fulcral do culto de Egunguns no Brasil, seu mais eminente representante e o que merece, sem sombra de dúvida, o reconhecimento do estado como patrimônio cultural nacional. (fl.196)

A antropóloga ressalta ainda que as peculiaridades acima mencionadas tornam o culto de eguns e os sítios onde ele se desenvolve absolutamente singulares, testemunho vivos da herança africana no Brasil, cuja preservação se deve a seu caráter restrito a não iniciados, favorecida também pela proteção natural oferecida por sua localização em um sítio isolado, protegido de densas matas, fontes, manguezais e outros elementos naturais imprescindíveis ao culto.

Dessa forma, o valor histórico do terreiro está identificado em sua própria permanência que se obrigou itinerante, não por vontade, mas por sobrevivência, e ainda hoje resiste às pressões para preservar seu espaço, como justifica Balbino Daniel de Paula em carta que solicitou o tombamento e iniciou esse processo em análise.

É ainda uma casa de notório reconhecimento entre o povo de culto aos ancestrais, uma tradição que sua história fez ser restrita e pouco disseminada, em relação às outras tradições de matriz africana.

Além disso, é importante ressaltar que este processo, aberto em 2002, portanto a mais de uma década, foi retomada a partir de um esforço do Grupo de Trabalho Interdepartamental para preservação do patrimônio cultural de Terreiro – GTIT, criado pela portaria do IPHAN nº537, de 20 de Novembro de 2013, que vem atuando no sentido de elaborar diretrizes de identificação e reconhecimento, como também de gestão, a fim de responder ao passivo de processos de tombamento relativos aos terreiros.

Assim, entendemos ser a área delimitada, coerente com a proposta de tombamento e plenamente justificada no Dossiê de tombamento. E quanto à poligonal de entorno que se encontra bem descrita no processo, a mesma foi proposta visando, sobretudo garantir a privacidade do culto na área do terreiro. A falta de privacidade foi justamente o que levou o terreiro mudar de área na década de 1940, situação que ameaça se repetir nos dias atuais, conforme parecer de Karina Monteiro:

No caso específico do Terreiro Omo Ilê Agboulá, por ter uma natureza distinta da maioria dos bens tombados, faz-se necessário, muito mais do que uma continuidade estética ou ainda a visibilidade propriamente dita, mas justamente o oposto. Deve-se garantir a permanência do “mistério” característico do culto aos ancestrais, ou seja, a não visibilidade aos rituais. Isto havia sido previamente garantido pela própria implantação do terreiro em seu lote. Mas a progressiva verticalização das edificações circunvizinhas vem gerar uma nova ameaça. Assim, a poligonal de entorno aqui proposta busca estabelecer condições para que no futuro breve se possa negociar com a municipalidade as condições necessárias para evitar a invasão da privacidade.

E seu parecer vai mais além, acrescentando acuradas observações sobre os laudos etnográficos e a documentação original do século dezanove que permitem uma visão das origens e dos antecedentes históricos do culto aos Egunguns até aos nossos dias e que definem sua trajetória ao longo de quase dois séculos, cotejando-o com a história das outras casas matrizes, discorrendo sobre a hierarquia religiosa ao mesmo tempo em que identifica a gênese dos candomblés com a trajetória dos povos africanos escravizados e explicitam como os diferentes grupos étnicos acabaram por constituir a tradição de um sistema religioso afro-brasileiro.

Finalmente no corpo do processo encontramos o competente e detalhado parecer do Dr. Heliomar Alencar de Oliveira Procurador-Chefe Substituto, datado de 06 de Novembro de 2015, nos dando conta de que os requisitos técnicos e a correta condução jurídica do Processo estão atendidos. O douto procurador faz em seu parecer, elaboradas considerações sobre o plano de gestão apresentado pela área técnica do IPHAN.

Sugestões estas que, sem dúvida serão a melhor forma de condução do processo doravante, pois a normativa para as áreas de entorno deverá ser estabelecida em parceria com a municipalidade de Itaparica, que justamente agora está oportunamente empenhada na revisão de seu Plano Diretor, de tal sorte que as medidas de proteção que venham a assegurar a privacidade do terreiro e a integridade de suas áreas sejam regularmente incorporadas à legislação municipal conferindo ampla legitimidade aos mecanismos de defesa daquele acervo patrimonial.

Também estão anexadas as cópias comprobatórias de que foram devidamente publicados os editais de notificação aos proprietários e as demais comunicações que sempre são necessárias para prevenir qualquer possibilidade de contestação quanto à situação fundiária do bem em processo de tombamento.

Assim, constatamos que, do ponto de vista formal, os requisitos técnicos, jurídicos e burocráticos exigidos pela regulamentação do IPHAN, mais especificamente pela Portaria nº 11 de 11 de setembro de 1986, foram bem atendidos e estão presentes neste processo.

De fato, pela documentação anexada ao processo pode-se deduzir que o Terreiro em epígrafe passou a ser reconhecido como um dos mais antigos e notáveis templos afro-brasileiros ainda hoje em atividade em nosso país e a fazer parte das instituições que melhor representam as religiões de origem africana no Brasil.

Entre os especialistas que o estudaram, já existe o consenso de que esta casa forma, ao lado dos demais terreiros já tombados, a matriz que preside e de onde emanam as influências que afetam instituições congêneres, as casas de candomblé, que se espalharam pela Bahia e por diversas regiões do País.

Ao mesmo tempo há o reconhecimento de que esta casa alcançou notoriedade também pelo desempenho de seus chefes. E dentre eles, o atual, Balbino Daniel de Paula notável pela capacidade de liderança, generosidade na forma de compartilhar e transmitir os

ensinamentos sagrados e com que vem governando seu santuário, e pela influência que sempre exerceu como guia espiritual.

Disto nos é testemunho sua vida pública, cuja trajetória se pode reconstituir através de recortes de notícias, agora sim, edificantes, comprovando a mudança para melhor no olhar que os órgãos de divulgação, felizmente em sua maioria, hoje dedicam ao assunto e cujas cópias estão anexadas ao processo.

Entretanto considero justo reiterar algumas considerações que são válidas também para este caso como o fato de que o bem cultural que ora se propõe tombar, muito se avizinha de um caso de “patrimônio imaterial”. Concordando com o que afirmou o Prof. Luiz Fernando Dias Duarte em seu parecer sobre o Terreiro Bate Folha: *“Parece oportuno mencionar – agora que já foi consolidada a prática do registro do chamado patrimônio imaterial – o modo pelo qual a presente série representa, na verdade, uma ponte entre o “patrimônio material” e o “patrimônio imaterial”*.

E ainda reafirmar que, como nos demais casos similares, o Terreiro do Agboulá sobreviveu até os nossos dias porque os rituais foram preservados, e os rituais foram preservados porque eles possuem seu “lôcus” de celebração que é o seu território.

Igualmente consideramos oportuno reiterar o reconhecimento de que o estudo dos terreiros tem permitido melhor entendimento sobre a formação do povo brasileiro. De fato, além das pesquisas antropológicas e etnográficas já realizadas, temos todo um campo aberto à sociologia urbana que pode ser traçada a partir da trajetória dos terreiros, em decorrência de sua grande vascularização e presença nas camadas da sociedade e em todos os tempos.

É válido ainda reafirmar que também os terreiros, as suas sedes e entorno imediato hoje não só se tornaram como repositórios de conceitos sociais, antropológicos e religiosos disponíveis ao melhor entendimento de nossa cultura urbana, mas como arquivos vivos, onde os estudiosos podem ler os signos que traduzem as origens culturais de nosso povo ou pelo menos da imensa parcela que coube aos negros africanos na construção do país.

À luz desta vasta e generosa documentação ficam evidentes as fortes razões pelas quais o terreiro *Omo Ylê Agboulá* se afirma como um dos mais antigos centros de cultos afro-brasileiros que ainda mantém incólumes grandes parcelas de suas características originais e de seus rituais sagrados, que ao seu turno vem sendo cada vez mais e mais pesquisados e valorizados em uma luta sem descanso contra a névoa do preconceito e da discriminação racial.

Reconhecer a importância e valor destes santuários, que abrigam em sua história toda a diáspora dos povos africanos, é, portanto, trabalhar, ainda que de forma modesta, para a sua proteção e assim fazendo, cumprir nossa obrigação constitucional de defesa da cultura do país. Tão expressiva é a carga de contribuições que os centros de culto afro-brasileiros representam para o entendimento do Brasil de hoje, que o ato de tombamento assume neste caso, a plenitude de seus múltiplos significados.

Reafirmo aqui minha crença de que “o ato de proteção, que está implícito na figura do tombamento, vai muito além do que sugere a materialidade da questão, ele incide também sobre a autoestima das pessoas diretamente envolvidas, bem como da comunidade envoltória, ele não atribui apenas o poder de coerção, de vigilância, de fiscalização, mas também confere valor. E como valoriza, ele eleva e estabelece uma aura de respeito sobre o bem que se pretende preservar. O tombamento não é somente um ato jurídico e burocrático, mas uma estratégia de distinguir, de divulgar, de fortalecer argumentos de defesa, e portanto, um caminho para consolidar as perspectivas de continuidade para o futuro”³.

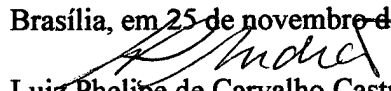
E para concluir esta avaliação recorro aqui às palavras de Márcia Sant’Anna em seu parecer integrante de processos anteriores de terreiros e que tão bem sintetizam a importância destes acervos: “testemunhos vivo da transferência de cultos africanos tribais, familiares, dinásticos e urbanos para o Brasil, bem como de sua universalização e transformação em das mais importantes religiões nacionais. São ainda, um documento da aclimação de parte fundamental da cultura e da organização social e política de povos de origem nagô em terra estrangeira, assim como das tentativas de reconstrução dessa organização em circunstâncias extremamente adversas....”

“O tombamento do Terreiro se impõe, entretanto, não somente pelo reconhecimento do seu valor como documento da história e da resistência cultural dos povos africanos no Brasil, mas também pela necessidade de proteção e resgate de um espaço que abriga importantes testemunhos desta história e onde se preserva e transmite valiosas tradições e conhecimentos”⁴.

Acervos como o Terreiro Omo Ilê Agboulá, não só tem relevância para o Estado da Bahia e para o país, mas se revestem de um valor universal, como lição de humanidade. E concluindo assim, sou de parecer favorável ao tombamento como patrimônio cultural do Brasil, para que seja inscrito nos Livros de Tombo Histórico e de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Esta é a avaliação que submeto aos demais conselheiros.

Brasília, em 25 de novembro de 2015.


Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés
Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN.

³ Andrés, Luiz Phelipe. In pág 8 do parecer sobre o “Terreiro Casa das Minas, de São Luis, Estado do Maranhão”. Processo nº1464-T-00, em 17/08/2002

⁴